



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 3.108 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.940 de 06 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **16.236,00 (dezesseis mil e duzentos e trinta e seis reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	38 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(892) – 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.236,00
	(895) – 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(774) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.000,00
	TOTAL	16.236,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	38 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(897) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.236,00
UNIDADE ORÇ.	26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(775) – 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	4.000,00
	TOTAL	16.236,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de fevereiro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D86B-F055-C776-E8A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 23/02/2021 14:59:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 24/02/2021 07:51:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 24/02/2021 08:40:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 24/02/2021 11:15:59 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D86B-F055-C776-E8A8>